



IBA
Instituto
Brasileiro
de Atuária

Comissão Benefícios Pós Emprego 2009/2010

Revisão do
Pronunciamento
Técnico CPC 33

Alterações Propostas



- Alterações Gerais

- Expressões "benefício adquirido" e "benefício não-adquirido", ou similares.
- Proposta: Definir o conceito de vested e não-vested e utilizar esta nomenclatura ao longo do texto, ou mesmo, definir os conceitos relacionados a nomenclatura adotada na redação atual.
- Justificativa: As expressões utilizadas pela redação atual para refletir o conceito de "vested" (na redação atual: adquirido) e "non-vested" (na redação atual = não-adquirido) da redação original podem gerar interpretação equivocada.

Alterações Propostas



- Alterações Gerais

- Expressão "no período contábil a que se referem as demonstrações contábeis" e similares.
- Proposta: Expressão "na data a que se referem as demonstrações contábeis" e similares.
- Justificativa: As expressões "no período contábil a que se referem as demonstrações contábeis" e "na data a que se referem as demonstrações contábeis" aparecem, alternadamente ao longo da redação atual. A proposta é utilizar uma única expressão em todo o texto. A segunda parece melhor refletir o objetivo, visto que os valores devem estar posicionados em uma "data específica" e não em um "período".

Alterações Propostas



- Alterações Gerais

- Expressão "outros benefícios abrangentes" e similares.
- Proposta: verificar equivalência de conceitos.
- Justificativa: Verificar se a expressão "outros benefícios abrangentes" tem o mesmo efeito contábil da expressão "statement of recognised income and expense" da redação original.

Alterações Propostas



- Alterações Gerais
 - Itens 153-156 Disposições Transitórias
 - Estes itens entram em contradição com a futura CPC37 que referenciará o IFRS1.

Alterações Propostas



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>7. Os termos a seguir são usados neste Pronunciamento com os seguintes significados: <i>Benefícios a empregados</i> - são todas as formas de remunerações proporcionadas pela empresa a seus empregados em troca dos serviços prestados por esses empregados.</p>	<p>7. Os termos a seguir são usados neste Pronunciamento com os seguintes significados: <i>Benefícios a empregados</i> - são todas as formas de compensações proporcionadas pela empresa a seus empregados em troca dos serviços prestados por esses empregados.</p>	<p>A palavra compensações é mais abrangente que remunerações, melhor refletindo o conceito de benefícios a empregados que pode incluir, por exemplo, assistência médica, que não se trata de uma remuneração.</p>
<p>7.... <i>Planos de benefícios pós-emprego</i> - são acordos formais ou informais pelos quais a empresa compromete-se a proporcionar benefícios pós-emprego para seus empregados.</p>	<p>7.... <i>Planos de benefícios pós-emprego</i> - são acordos formais ou informais pelos quais a empresa compromete-se a proporcionar benefícios pós-emprego para um ou mais empregados.</p>	<p>Apenas alinhamento com o texto original. Verificar aplicabilidade em função da legislação brasileira obrigar a extensão do plano à totalidade dos empregados.</p>
<p>7.... <i>Planos de contribuição definida</i> - são planos de benefícios pós-emprego pelos quais a empresa patrocinadora paga contribuições a uma entidade separada (fundo de pensão), não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.</p>	<p>7.... <i>Planos de contribuição definida</i> - são planos de benefícios pós-emprego pelos quais a empresa patrocinadora paga contribuições fixas a uma entidade separada (fundo de pensão), não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.</p>	<p>O termo contribuição fixa é importante na definição de um plano CD e consta da redação original.</p>

Alterações Propostas



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>7.... Ativos do plano compreendem: (a) ativos mantidos por um fundo de benefícios a empregados de longo prazo; e (b) apólices de seguros elegíveis. Ativos mantidos por um fundo de benefícios a empregados de longo prazo - são os ativos (exceto os instrumentos financeiros não-transferíveis emitidos pela empresa patrocinadora foco das demonstrações contábeis):</p>	<p>7.... Ativos do plano compreendem: (a) ativos mantidos por um fundo de benefícios a empregados de longo prazo; e (b) apólices de seguros elegíveis. Ativos mantidos por um fundo de benefícios a empregados de longo prazo - são os ativos (exceto os instrumentos financeiros não-transferíveis firmados pela empresa patrocinadora foco das demonstrações contábeis):</p>	<p>Ajuste redacional. O termo emitido pode excluir itens firmados pela empresa mas emitidos pelo Fundo de Pensão, etc. e que devam também ser considerados para o propósito descrito neste item.</p>
<p>7.... <i>Retorno dos ativos do plano</i> - são juros, dividendos e outras receitas, ganhos e perdas, realizados ou não, derivados dos ativos do plano, deduzidos os custos de administração e os tributos pagos pelo próprio plano.</p>	<p>7.... <i>Retorno dos ativos do plano</i> - são juros, dividendos e outras receitas, ganhos e perdas, realizados ou não, derivados dos ativos do plano, deduzidos os custos de administração (exceto aqueles incluídos nas premissas atuariais e utilizados para mensurar as obrigações de benefício definido) e os tributos pagos pelo próprio plano.</p>	<p>Inclusão de exceção contida na redação original. Ao menos em planos de assistência médica ao aposentado as despesas administrativas podem compor o passivo avaliado e, neste caso, a exceção é aplicável. Observa-se que o item 107 menciona explicitamente a exceção citada.</p>

Alterações Propostas



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>8. Os benefícios de curto prazo a empregados incluem:</p> <p>...</p> <p>(b) ausências permitidas no curto prazo (tais como licença anual remunerada e licença por doença remunerada) em que se espera que as faltas ocorram dentro de doze meses após o final do período em que os empregados prestam o respectivo serviço;</p>	<p>8. Os benefícios de curto prazo a empregados incluem:</p> <p>...</p> <p>(b) licenças remuneradas de curto prazo (tais como licença anual remunerada e licença por doença remunerada) em que se espera que as compensações pelas faltas ocorram dentro de doze meses após o final do período em que os empregados prestam o respectivo serviço;</p>	<p>1) Alteração visando melhor refletir o conceito da redação original, que se refere explicitamente a remuneração que foi excluída da redação atual. Desta forma o item também apresenta compatibilidade com o termo adotado logo a seguir (título que precede o parágrafo 11).</p> <p>2) O termo faltas isoladamente não faz sentido no texto, devendo ser substituído por compensação pelas faltas, constante da redação original.</p>
<p>9. A contabilização dos benefícios de curto prazo aos empregados é geralmente direta, pois não é necessária a adoção de premissas atuariais para mensurar a obrigação ou o custo, e não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial. Além disso, as obrigações de benefícios a empregados de curto prazo normalmente não são mensurados a valor presente.</p>	<p>9. A contabilização dos benefícios de curto prazo aos empregados é geralmente direta, pois não é necessária a adoção de premissas atuariais para mensurar a obrigação ou o custo, e não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial. Além disso, as obrigações de benefícios a empregados de curto prazo não são mensurados a valor presente.</p>	<p>Eliminação do termo normalmente por ser desnecessário e equivocado, pois a própria norma estabelece a contabilização de benefícios de curto prazo sem a mensuração à valor presente (veja parágrafo 10).</p>
<p>Licenças Remuneradas</p> <p>11. A empresa deve reconhecer o custo esperado de benefícios de curto prazo na forma de licenças remuneradas, seguindo o item 10, da seguinte maneira:</p>	<p>Licenças Remuneradas de Curto Prazo</p> <p>11. A empresa deve reconhecer o custo esperado de benefícios de curto prazo na forma de licenças remuneradas, seguindo o item 10, da seguinte maneira:</p>	<p>O termo curto prazo é relevante para a definição que se segue e é verificado na redação original.</p>

Alterações Propostas



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p><i>Exemplo ilustrativo dos itens 14 e 15.</i></p> <p>A empresa tem 100 empregados, tendo cada um direito a cinco dias úteis de licença por doença na família paga em cada ano. A licença por doença não-utilizada pode ser estendida por um ano calendário. A licença por doença é tirada, em primeiro lugar, do direito do ano corrente e, em seguida, dos saldos de anos anteriores (uma base UEPS). Em 31 de dezembro de 20X1, o direito não-utilizado médio é de dois dias por empregado. A expectativa da empresa, baseada na experiência passada, é de que 92 empregados não sairão mais de cinco dias de licença por doença paga em 20X2, e que os restantes oito empregados tirarão uma média de seis dias e meio cada um.</p>	<p><i>Exemplo ilustrativo dos itens 14 e 15.</i></p> <p>A empresa tem 100 empregados, tendo cada um direito a cinco dias úteis de licença por doença paga em cada ano. A licença por doença não-utilizada pode ser estendida por um ano calendário. A licença por doença é tirada, em primeiro lugar, do direito do ano corrente e, em seguida, do saldo do ano anterior (uma base UEPS). Em 31 de dezembro de 20X1, o direito não-utilizado médio é de dois dias por empregado. A expectativa da empresa, baseada na experiência passada, é de que 92 empregados não sairão mais de cinco dias de licença por doença paga em 20X2, e que os restantes oito empregados tirarão uma média de seis dias e meio cada um.</p>	<p>1) O termo na família não faz sentido e não consta da redação original.</p> <p>2) Ajuste para o singular, pois a licença acumula apenas para um único ano subsequente.</p>
<p>32....</p> <p>(b) o plano colocar as empresas participantes a riscos atuariais associados aos empregados correntes e antigos de outras empresas, resultando na falta de base consistente e crível para alocar a obrigação, os ativos do plano e o custo individualmente às empresas que participam do plano.</p>	<p>32....</p> <p>(b) o plano expuser as empresas participantes a riscos atuariais associados aos empregados correntes e antigos de outras empresas, resultando na falta de base consistente e crível para alocar a obrigação, os ativos do plano e o custo individualmente às empresas que participam do plano.</p>	<p>Ajuste de redação.</p>

Alterações Propostas



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
40. Os benefícios segurados por um contrato de seguro não precisam ter relação direta ou automática com a obrigação da empresa com relação aos benefícios a empregados. Os planos de benefícios pós-emprego que envolvam contratos de seguro estão sujeitos à mesma distinção entre contabilização e financiamento como outros planos fundados .	40. Os benefícios segurados por um contrato de seguro não precisam ter relação direta ou automática com a obrigação da empresa com relação aos benefícios a empregados. Os planos de benefícios pós-emprego que envolvam contratos de seguro estão sujeitos à mesma distinção entre contabilização e financiamento aplicável a outros planos com cobertura de ativos .	1) verificar se o termo contabilização e financiamento reflete adequadamente o conceito original? A idéia é distinguir o custo reconhecido contabilmente do custeio definido para o financiamento do plano. 2) Redação " <i>aplicável a outros planos com fundos constituídos</i> " foi proposta buscando maior clareza.
44. Quando um empregado tiver prestado serviços a uma empresa durante um período, a empresa deve reconhecer a contribuição pagável para um plano de contribuição definida em troca desses serviços:	44. Quando um empregado tiver prestado serviços a uma empresa durante um período, a empresa deve reconhecer a contribuição devida a um plano de contribuição definida em troca desses serviços:	Ajuste de redação.

Alterações Propostas



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>49. Os planos de benefício definido podem não ter fundo constituído ou podem estar total ou parcialmente cobertos pelas contribuições da empresa e, algumas vezes, dos seus empregados, para uma entidade ou um fundo legalmente separada da empresa patrocinadora, e a partir da qual são pagos os benefícios a empregados. O pagamento dos benefícios concedidos depende não somente da situação financeira e do desempenho dos investimentos do fundo, mas também da capacidade (e da vontade) da empresa de suprir qualquer insuficiência nos ativos do fundo. Portanto, a empresa arca, em substância, com os riscos atuariais e de investimento associados ao plano ou, pelo menos, conforme a legislação, com parte deles. Consequentemente, a despesa reconhecida de um plano de benefícios definidos não é necessariamente o montante de contribuição devida relativa ao período. Portanto, a empresa arca, em substância, com os riscos atuariais e de investimento associados ao plano ou, pelo menos, com parte deles.</p>	<p>49. Os planos de benefício definido podem não ter fundo constituído ou podem estar total ou parcialmente cobertos pelas contribuições da empresa e, algumas vezes, dos seus empregados, para uma entidade ou um fundo legalmente separada da empresa patrocinadora, e a partir da qual são pagos os benefícios a empregados. O pagamento dos benefícios concedidos depende não somente da situação financeira e do desempenho dos investimentos do fundo, mas também da capacidade (e da vontade) da empresa de suprir qualquer insuficiência nos ativos do fundo. Portanto, a empresa arca, em substância, com os riscos atuariais e de investimento associados ao plano ou, pelo menos, conforme a legislação, com parte deles. Consequentemente, a despesa reconhecida de um plano de benefícios definidos não é necessariamente o montante de contribuição devida relativa ao período.</p>	<p>Eliminação de texto em duplicidade.</p>

Alterações Propostas



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>54. A quantia reconhecida como um passivo de benefício definido deve ser o total líquido dos seguintes valores:</p> <p>(a) o valor presente da obrigação de benefício definido no período contábil a que se referem as demonstrações contábeis (ver item 64);</p>	<p>54. A quantia reconhecida como um passivo de benefício definido deve ser o total líquido dos seguintes valores:</p> <p>(a) o valor presente da obrigação de benefício definido na data a que se referem as demonstrações contábeis (ver item 64);</p>	<p>As expressões "<i>no período contábil a que se referem as demonstrações contábeis</i>" e "<i>na data a que se referem as demonstrações contábeis</i>" aparecem, alternadamente (ver parágrafos 54.(a), 54.(d), 56), ao longo da redação atual. A proposta é utilizar uma única expressão em todo o texto. A segunda parece melhor refletir o objetivo, visto que os valores devem estar posicionados em uma "<i>data específica</i>" e não em um "<i>período</i>".</p>
<p>54....</p> <p>(d) menos o valor justo dos ativos do plano (se existirem) na data a que se referem as demonstrações contábeis, os quais serão diretamente utilizados na liquidação das obrigações (ver itens 102-104).</p>	<p>54....</p> <p>(d) menos o valor justo dos ativos do plano (se existirem) na data a que se referem as demonstrações contábeis, disponíveis para a liquidação das obrigações (ver itens 102-104).</p>	<p>Sugestão de redação.</p>
<p>56. A empresa deve determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o valor justo dos ativos do plano com regularidade suficiente, a fim de que os montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis não difiram materialmente daqueles que seriam determinados no período contábil a que se referem as demonstrações contábeis.</p>	<p>56. A empresa deve determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o valor justo dos ativos do plano com regularidade suficiente, a fim de que os montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis não difiram materialmente daqueles que seriam determinados na data a que se referem as demonstrações contábeis.</p>	<p>As expressões "<i>no período contábil a que se referem as demonstrações contábeis</i>" e "<i>na data a que se referem as demonstrações contábeis</i>" aparecem, alternadamente (ver parágrafos 54.(a), 54.(d), 56), ao longo da redação atual. A proposta é utilizar uma única expressão em todo o texto. A segunda parece melhor refletir o objetivo, visto que os valores devem estar posicionados em uma "<i>data específica</i>" e não em um "<i>período</i>".</p>

Alterações Propostas



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>57. A empresa deve envolver, conforme legislação vigente, um atuário qualificado na mensuração de todas as obrigações materiais de benefícios pós-emprego. Por razões práticas, a empresa pode solicitar a um atuário qualificado que leve a efeito uma avaliação detalhada da obrigação antes do período contábil a que se referem as demonstrações contábeis. Contudo, os resultados dessa avaliação são atualizados com base em transações e em outras alterações significativas nas circunstâncias (incluindo alterações nos valores de mercado e nas taxas de juro) até o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis.</p>	<p>57. A empresa deve envolver, conforme legislação vigente, um atuário qualificado na mensuração de todas as obrigações materiais de benefícios pós-emprego. Por razões práticas, a empresa pode solicitar a um atuário qualificado que leve a efeito uma avaliação detalhada da obrigação em data anterior a que se referem as demonstrações contábeis. Contudo, os resultados dessa avaliação devem ser atualizados com base em transações e em outras alterações significativas nas circunstâncias (incluindo alterações nos valores de mercado e nas taxas de juro) até a data a que se referem as demonstrações contábeis.</p>	<p>Idem item anterior (parágrafo 56) e sugestão de ajuste redacional.</p>
<p>58A.... (a) perdas atuariais líquidas e o custo do serviço passado do período corrente que excedam qualquer redução no valor presente dos benefícios econômicos especificados no item 58(b) (ii). Se não houver alteração ou aumento no valor presente dos benefícios econômicos, a totalidade das perdas atuariais líquidas e do custo do serviço passado do período corrente deve ser imediatamente reconhecida nos termos do item 54;</p>	<p>58A.... (a) perdas atuariais líquidas e o custo do serviço passado do período corrente que excedam qualquer redução no valor presente dos benefícios econômicos especificados no item 58(b) (ii). Se não houver alteração ou se for verificado um aumento no valor presente dos benefícios econômicos, a totalidade das perdas atuariais líquidas e do custo do serviço passado do período corrente deve ser imediatamente reconhecida nos termos do item 54;</p>	<p>Ajuste redacional para evitar interpretação equivocada.</p>

Alterações Propostas



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
58A.... (b) ganhos atuariais líquidos após a dedução do custo do serviço passado do período corrente que excedam qualquer aumento no valor presente dos benefícios econômicos especificados no item 58. (b) (ii). Se não houver alteração ou redução no valor presente dos benefícios econômicos, a totalidade dos ganhos atuariais líquidos após a dedução do custo do serviço passado do período corrente deve ser imediatamente reconhecida nos termos do item 54.	58A.... (b) ganhos atuariais líquidos após a dedução do custo do serviço passado do período corrente que excedam qualquer aumento no valor presente dos benefícios econômicos especificados no item 58. (b) (ii). Se não houver alteração ou se for verificada uma redução no valor presente dos benefícios econômicos, a totalidade dos ganhos atuariais líquidos após a dedução do custo do serviço passado do período corrente deve ser imediatamente reconhecida nos termos do item 54.	1) Ajuste editorial. Há um parágrafo adicional inserido na redação atual. 2) Ajuste redacional para evitar interpretação equivocada.
59.... (c) estão disponíveis benefícios econômicos futuros para a empresa na forma de uma redução em contribuições futuras ou de uma restituição de dinheiro.	59.... (c) estão disponíveis benefícios econômicos futuros para a empresa na forma de uma redução em contribuições futuras ou de uma restituição de dinheiro, seja diretamente para a empresa, ou indiretamente para compensar a insuficiência de outro plano de benefício pós-emprego, condicionado à legislação pertinente.	Embora a legislação vigente não permita a destinação de excedente de um plano de benefícios para compensar insuficiência de um outro plano, não há sentido em omitir esta possibilidade constante da redação original.

Alterações Propostas



<p>63. O custo final de um plano de benefício definido pode ser influenciado por muitas variáveis, tais como salários finais, rotatividade e mortalidade dos empregados, tendências de custos médicos e, no caso de plano com fundo constituído, os resultados de investimento dos ativos do plano. O custo final do plano é incerto e é provável que essa incerteza venha a permanecer por um longo período de tempo. Com o objetivo de mensurar o valor presente das obrigações de benefício pós-emprego e o respectivo custo do serviço corrente, é necessário:</p>	<p>63. O custo final de um plano de benefício definido pode ser influenciado por muitas variáveis, tais como salários na data da concessão do benefício, rotatividade e mortalidade, tendências de custos médicos e, no caso de plano com fundo constituído, os resultados de investimento dos ativos do plano. O custo final do plano é incerto e é provável que essa incerteza venha a permanecer por um longo período de tempo. Com o objetivo de mensurar o valor presente das obrigações de benefício pós-emprego e o respectivo custo do serviço corrente, é necessário:</p>	<p>1) A expressão "salário final" pode gerar interpretação equivocada, caso não acompanhada de sua definição. 2) Não apenas a mortalidade dos empregados influencia os custos, a mortalidade de dependentes e ex-empregados também. Assim, sugerimos manter a redação original que não inclui o termo "empregados" ao referenciar a mortalidade.</p>
<p><i>Exemplo ilustrativo do item 65</i> <i><quadro e notas não reproduzido aqui devido a extensão do texto></i></p>	<p><i>Exemplo ilustrativo do item 65</i> <i><quadro e notas não reproduzido aqui devido a extensão do texto></i></p>	<p>Formatação do arquivo recebido. Não reproduzimos aqui, mas os números do exemplo, da segunda a penúltima linha, estão mais para a direita do que deveriam. Os valores estão sendo atribuídos a partir do ano 2, ao invés do ano 1. A expressão "Obrigação Pendente" constante do quadro do exemplo deve ser substituída por "Obrigação Inicial" para ficar em linha com a expressão referenciada na Nota 1 ao final do exemplo.</p>

Alterações Propostas



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>69. O serviço prestado pelo empregado origina uma obrigação de acordo com o plano de benefício definido, mesmo se os benefícios estiverem condicionados ao emprego futuro (em outras palavras, mesmo quando eles ainda não foram adquiridos). O serviço dos empregados, antes da data de aquisição de direito, dá origem a uma obrigação construtiva porque, ao final de cada encerramento de exercício, o montante de serviço futuro se reduz à medida que o empregado adquire uma parcela de direito. Ao mensurar a obrigação de benefício definido, a empresa deve considerar a probabilidade de que alguns empregados possam não satisfazer aos requisitos de aquisição de direito. De maneira similar, embora</p> <p>determinados benefícios pós-emprego, por exemplo, benefícios médicos pós-emprego, apenas se tornem pagáveis se ocorrer um acontecimento específico, ou seja, quando o empregado já tenha se aposentado, cria-se uma obrigação pela prestação de serviço, o qual proporcionará o direito ao benefício. A probabilidade de que o acontecimento específico ocorrerá afeta a mensuração da obrigação, mas não determina se a obrigação existe ou não.</p>	<p>69. O serviço prestado pelo empregado origina uma obrigação de acordo com o plano de benefício definido, mesmo se os benefícios estiverem condicionados a manutenção da condição de empregado (em outras palavras, mesmo quando eles ainda não foram adquiridos). O serviço dos empregados, antes da data de aquisição de direito, dá origem a uma obrigação construtiva porque, ao final de cada encerramento de exercício, o montante de serviço futuro que o empregado deverá prestar até a aquisição do direito ao benefício se reduz. Ao mensurar a obrigação de benefício definido, a empresa deve considerar a probabilidade de que alguns empregados possam não satisfazer aos requisitos de aquisição de direito De maneira similar, embora</p> <p>determinados benefícios pós-emprego, por exemplo, benefícios médicos pós-emprego, apenas se tornem devidos se ocorrer um evento específico quando o empregado já tenha se aposentado, uma obrigação deve ser reconhecida a medida em que o empregado estiver prestando serviço que proporcionará o direito ao benefício. A probabilidade de que o evento específico ocorra afeta a mensuração da obrigação, mas não determina se a obrigação existe ou não.</p>	<p>Ajuste redacional.</p>

Alterações Propostas



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p><i>Exemplo ilustrativo do item 69</i></p> <p>2. Um plano paga um benefício de \$ 100 para cada ano de serviço, entretanto, não terá direito ao benefício do serviço antes da idade de 25. Os benefícios tornam-se elegíveis imediatamente.</p>	<p><i>Exemplo ilustrativo do item 69</i></p> <p>2. Um plano paga um benefício de \$ 100 para cada ano de serviço, excluindo o tempo prestado anteriormente a idade de 25 anos. O direito ao benefício é imediato.</p>	Ajuste visando clareza de entendimento.
72. As premissas atuariais não devem ser enviesadas e devem ser mutuamente compatíveis.	72. As premissas atuariais devem ser imparciais e mutuamente compatíveis.	A redação atual altera o disposto na redação original. O texto proposto está em conformidade com texto existente na NPC26.
73. As premissas atuariais são as melhores estimativas que a empresa pode obter para as variáveis que determinarão o custo final pela concessão de benefícios pós-emprego. As premissas atuariais compreendem:	73. As premissas atuariais são as melhores estimativas que a empresa pode obter para as variáveis que determinarão o custo final para proporcionar a concessão de benefícios pós-emprego. As premissas atuariais compreendem:	Ajuste visando clareza de entendimento.
73.... (a)... (iii) proporção dos participantes do plano com dependentes que sejam elegíveis aos benefícios; e	73.... (a)... (iii) proporção dos participantes do plano com dependentes que serão elegíveis aos benefícios; e	Ajuste do tempo verbal para refletir o conceito constante da redação original.
74. As premissas atuariais não são enviesadas se elas não forem imprudentes nem excessivamente conservadoras.	74. As premissas atuariais são imparciais se elas não forem imprudentes nem excessivamente conservadoras.	A redação atual altera o disposto na redação original. O texto proposto está em conformidade com texto existente na NPC26.

Alterações Propostas



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>75. As premissas atuariais são mutuamente compatíveis se refletirem os relacionamentos econômicos entre fatores, tais como inflação, taxas de crescimento salarial, taxa de retorno dos ativos do plano e taxa de desconto. Por exemplo, todas as premissas que dependem de um determinado nível de inflação (tais como premissas sobre taxas de juros, aumentos de salários e de benefícios) para qualquer período futuro deverá pressupor o mesmo nível de inflação.</p>	<p>75. As premissas atuariais são mutuamente compatíveis se refletirem as relações econômicas entre fatores, tais como inflação, taxas de crescimento salarial, taxa de retorno dos ativos do plano e taxa de desconto. Por exemplo, todas as premissas que dependem de um determinado nível de inflação (tais como premissas sobre taxas de juros, aumentos de salários e de benefícios) para qualquer período futuro deverão pressupor o mesmo nível de inflação.</p>	<p>Ajuste redacional.</p>
<p>76. A empresa pode determinar a taxa de desconto e outras premissas financeiras em termos nominais (declarados), salvo se for mais apropriada a adoção de estimativas em termos reais (ajustadas pela inflação) por serem considerados por muitos como mais confiáveis. A adoção de uso de estimativas em termos reais é obrigatória quando em uma economia com alta inflação (ver Pronunciamento Técnico CPC 42 - Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária) ou quando o benefício está indexado e existe um mercado ativo em títulos indexados na mesma moeda e prazo.</p>	<p>76. A empresa pode determinar a taxa de desconto e outras premissas financeiras em termos nominais (com a taxa de inflação inclusa), salvo se for mais apropriada a adoção de estimativas em termos reais (líquido da taxa de inflação) por serem considerados por muitos como mais confiáveis. A adoção de uso de estimativas em termos reais é obrigatória quando em uma economia com alta inflação (ver Pronunciamento Técnico CPC 42 - Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária) ou quando o benefício está indexado e existe um mercado ativo em títulos indexados na mesma moeda e prazo.</p>	

Alterações Propostas



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>78. A taxa utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego (cobertas ou descobertas) deve ser determinada com base nos rendimentos do mercado, período contábil a que se referem as demonstrações contábeis, em títulos ou obrigações corporativas de alta qualidade (debêntures emitidas por corporações de elevada solvência e títulos do tesouro nacional). Se não houver um mercado ativo em tais obrigações, devem ser usados os rendimentos de mercado (período contábil a que se referem as demonstrações contábeis) em títulos do Tesouro Nacional. A moeda e o prazo das obrigações corporativas ou dos títulos do tesouro devem ser consistentes com a moeda e o prazo esperados das obrigações de benefício pós-emprego.</p>	<p>78. A taxa utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego (cobertas ou descobertas) deve ser determinada com base em negócios praticados no mercado para instrumentos financeiros de primeira linha, apurados na data a que se referem as demonstrações contábeis. Se não houver um mercado ativo para estes instrumentos devem ser usados os rendimentos de mercado (na data a que se referem as demonstrações contábeis) relativos aos títulos do Tesouro Nacional. A moeda e o prazo desses instrumentos devem ser consistentes com a moeda e o prazo esperados das obrigações de benefício pós-emprego.</p>	<p>Correção da redação para refletir adequadamente o conceito. O texto proposto está compatível com o texto da NPC26.</p>
<p>94.... (a) taxas inesperadamente altas ou baixas de rotatividade dos empregados, de aposentadoria ou mortalidade antecipadas, ou de aumentos de salários, de benefícios (se os termos formais ou construtivos de um plano proporcionarem aumentos de benefícios por causa da inflação) ou de custos médicos;</p>	<p>94.... (a) taxas inesperadamente altas ou baixas de rotatividade dos empregados, de aposentadoria antecipada ou de mortalidade, ou de aumentos de salários, de benefícios (se os termos formais ou construtivos de um plano proporcionarem aumentos de benefícios por causa da inflação) ou de custos médicos;</p>	<p>Ajuste redacional.</p>

Alterações Propostas



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
94.... (b) o efeito de alterações nas estimativas futuras de rotatividade dos empregados, de aposentadoria ou mortalidade antecipadas , ou de aumentos de salários, de benefícios (se os termos formais ou construtivos de um plano proporcionarem aumentos de benefícios por causa da inflação) ou de custos médicos;	94.... (b) o efeito de alterações nas estimativas futuras de rotatividade dos empregados, de aposentadoria antecipada ou de mortalidade , ou de aumentos de salários, de benefícios (se os termos formais ou construtivos de um plano proporcionarem aumentos de benefícios por causa da inflação) ou de custos médicos;	Idem
105. O retorno esperado dos ativos do plano é um componente da despesa a ser reconhecida na demonstração de resultado. A diferença entre o retorno esperado dos ativos do plano e o retorno real é um ganho ou perda atuarial. Esse ganho ou perda será incluído nos ganhos e perdas atuariais sobre a obrigação de benefício definido para se determinar o montante líquido a ser comparado com os limites de 10% do "corredor" especificado no item 92.	Retorno Esperado dos Ativos 105. O retorno esperado dos ativos do plano é um componente da despesa a ser reconhecida na demonstração de resultado. A diferença entre o retorno esperado dos ativos do plano e o retorno real é um ganho ou perda atuarial. Esse ganho ou perda será incluído nos ganhos e perdas atuariais sobre a obrigação de benefício definido para se determinar o montante líquido a ser comparado com os limites de 10% do "corredor" especificado no item 92.	Inclusão de sub-título constante da redação original, que indica o tema dos itens subsequentes.
108. Em um processo de fusão ou aquisição, a empresa reconhece ativos e passivos resultantes de benefícios pós-emprego pela diferença entre o valor presente da obrigação e o valor justo dos ativos do plano (ver Pronunciamento Técnico CPC 15 - Combinações de Negócios). O valor presente da obrigação inclui todos os itens a seguir, mesmo que a empresa adquirida não os tenha reconhecido na data de aquisição:	108. Em um processo de fusão ou aquisição, a empresa reconhece ativos e passivos resultantes de benefícios pós-emprego pela diferença entre o valor presente da obrigação e o valor justo dos ativos do plano (ver Pronunciamento Técnico CPC 15 - Combinações de Negócios). O valor presente da obrigação inclui todos os itens a seguir, mesmo que a empresa adquirida ainda não os tenha reconhecido até a data de aquisição:	Ajuste redacional para clarear entendimento.

Alterações Propostas



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
111.... (b) altera as condições do plano de tal forma que haverá uma redução significativa dos benefícios.	111.... (b) altera as condições do plano de tal forma que não será mais acumulado benefício relativo a uma parcela significativa do serviço futuro dos atuais empregados, ou o valor acumulado será reduzido.	Ajuste para refletir adequadamente o conceito disposto na redação original.
111.... Uma redução pode surgir de um acontecimento isolado, tal como o fechamento de uma fábrica, a descontinuidade de uma operação ou o encerramento ou a suspensão de um plano. Um acontecimento é suficientemente significativo para que seja classificado como uma redução se o reconhecimento do ganho ou da perda proveniente da redução tiver um efeito material nas demonstrações contábeis. As reduções estão, muitas vezes, ligadas a reestruturações. Portanto , a empresa contabiliza uma redução no mesmo momento da reestruturação.	111.... Uma redução pode surgir de um acontecimento isolado, tal como o fechamento de uma fábrica, a descontinuidade de uma operação ou o encerramento ou a suspensão de um plano. As reduções estão, muitas vezes, ligadas a reestruturações. Quando este for o caso , a empresa contabiliza uma redução no mesmo momento da reestruturação.	Ajuste para refletir alteração da redação original ocorrida na revisão do IAS-19 de 2008.
<item inexistente na redação atual>	111A. Quando uma alteração de plano reduzir benefícios, apenas o efeito da redução atribuída ao serviço futuro é uma redução. O efeito de qualquer redução relativa ao serviço passado é um custo de serviço passado negativo.	Item incluso na redação original ocorrida na revisão do IAS-19 de 2008.

Alterações Propostas



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
120A.... (d) análise da obrigação atuarial de benefício definido que esteja total ou parcialmente coberto;	120A.... (d) análise da obrigação atuarial de benefício definido identificando os montantes relativos a planos de benefícios sem cobertura e a planos de benefícios parcial ou totalmente cobertos;	A obrigatoriedade de divulgação da redação atual não reflete a exigência constante da redação original.
120A.... (g) a despesa total reconhecida no resultado para cada um dos seguintes itens:	120A.... (g) a despesa total reconhecida no resultado para cada um dos seguintes itens, e a linha do balanço patrimonial na qual os mesmos foram registrados;	Como o item 119 informa que a norma não estabelece o critério para o lançamento dos itens que compõem a despesa, a exigência constante da redação original deveria ser mantida, a qual prevê a indicação dos critérios adotados para este lançamentos contábeis.
120A.... (k).... (ii) qualquer propriedade ou outros ativos utilizados ocupados pela empresa.	120A.... (k).... (ii) qualquer propriedade ocupada pela empresa, ou outros ativos utilizados pela empresa.	Ajuste redacional objetivando maior clareza.
120A.... (l) descrição da base utilizada para determinar a taxa esperada do retorno dos ativos, incluindo o efeito das principais categorias de ativos;	120A.... (l) descrição da base utilizada para determinar a taxa esperada do retorno dos ativos, de forma segregada entre as principais categorias de ativos;	Ajuste redacional para maior clareza.

Alterações Propostas



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
120A.... (p).... (ii) os ajustes de experiência resultantes de: (A) passivos do plano expressos como (1) um montante ou (2) um percentual dos passivos do plano no período contábil a que se referem as demonstrações contábeis; e (B) os ativos do plano expressos como (1) um montante ou (2) um percentual dos ativos do plano no período contábil a que se referem as demonstrações contábeis.	120A.... (p).... (ii) os ajustes de experiência resultantes de: (A) valor presente da obrigação de benefícios pós emprego do plano expressos como (1) um montante ou (2) um percentual dos passivos do plano na data a que se referem as demonstrações contábeis; e (B) os ativos do plano expressos como (1) um montante ou (2) um percentual dos ativos do plano na data a que se referem as demonstrações contábeis.	Ajuste redacional em função do texto atual não refletir a norma original.

Pontos de Discussão



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
40. Os benefícios segurados por um contrato de seguro não precisam ter relação direta ou automática com a obrigação da empresa com relação aos benefícios a empregados. Os planos de benefícios pós-emprego que envolvam contratos de seguro estão sujeitos à mesma distinção entre contabilização e financiamento como outros planos fundados .	40. Os benefícios segurados por um contrato de seguro não precisam ter relação direta ou automática com a obrigação da empresa com relação aos benefícios a empregados. Os planos de benefícios pós-emprego que envolvam contratos de seguro estão sujeitos à mesma distinção entre contabilização e financiamento aplicável a outros planos com cobertura de ativos .	1) verificar se o termo contabilização e financiamento reflete adequadamente o conceito original? A idéia é distinguir o custo reconhecido contabilmente do custeio definido para o financiamento do plano. 2) Redação " <i>aplicável a outros planos com fundos constituídos</i> " foi proposta buscando maior clareza.
93A. Se, tal como permitido pelo item 93, uma empresa adotar uma política de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais no período em que ocorrerem, ela pode reconhecê-los em outros resultados abrangentes , de acordo com os itens 93B-93D, desde que o faça para:	93A. Se, tal como permitido pelo item 93, uma empresa adotar uma política de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais no período em que ocorrerem, ela pode reconhecê-los em outros resultados abrangentes , de acordo com os itens 93B-93D, desde que o faça para:	Sem alteração. Verificar a existência da conta " outros resultados abrangentes " e seu efeito contábil é o mesmo previsto pela redação original.
93B. Os ganhos e as perdas atuariais reconhecidos fora do resultado tal como é permitido pelo item 93A devem ser apresentados na demonstração do resultado abrangente total .	93B. Os ganhos e as perdas atuariais reconhecidos fora do resultado tal como é permitido pelo item 93A devem ser apresentados na demonstração do resultado abrangente total .	Sem alteração. Verificar se a expressão " na demonstração do resultado abrangente total " tem o mesmo efeito contábil da expressão " statement of recognised income and expense " da redação original. Ou seja, que os valores ali lançados afetam o ativo da empresa e não o resultado.

Pontos de Discussão



Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
93C. A empresa que reconheça ganhos e perdas atuariais de acordo com o item 93A deve também reconhecer quaisquer ajustes resultantes do limite do item 58 (b) em outros resultados abrangentes .	93C. A empresa que reconheça ganhos e perdas atuariais de acordo com o item 93A deve também reconhecer quaisquer ajustes resultantes do limite do item 58 (b) em outros resultados abrangentes .	Idem ao item anterior.
93D. Os ganhos e as perdas atuariais e os ajustes resultantes do limite do item 58 (b) que tenham sido reconhecidos em outros resultados abrangentes devem ser reconhecidos imediatamente em lucros ou prejuízos acumulados. Não deverão ser reconhecidos na demonstração do resultado em período subsequente.	93D. Os ganhos e as perdas atuariais e os ajustes resultantes do limite do item 58 (b) que tenham sido reconhecidos em outros resultados abrangentes devem ser reconhecidos imediatamente em lucros ou prejuízos acumulados. Não deverão ser reconhecidos na demonstração do resultado em período subsequente.	Sem alteração. Aqui fica claro que, se o valor for reconhecido em outros resultados abrangentes , ele não deve ser reconhecido no resultado de períodos subsequentes. Isto é viável na contabilidade brasileira vigente?
120A.... (h) montante total reconhecido como outros resultados abrangentes para cada um dos seguintes itens:	120A.... (h) montante total reconhecido como outros resultados abrangentes para cada um dos seguintes itens:	Verificar "outros resultados abrangentes" = SORIE
120A.... (i) para empresas que reconhecem ganhos e perdas atuariais em outros resultados abrangentes , de acordo com o item 93A, o montante acumulado de ganhos e perdas atuariais reconhecidos como outros resultados abrangentes;	120A.... (i) para empresas que reconhecem ganhos e perdas atuariais em outros resultados abrangentes , de acordo com o item 93A, o montante acumulado de ganhos e perdas atuariais reconhecidos como outros resultados abrangentes;	Idem item anterior.

Membros da Comissão



TITULARES	EMPRESAS
Claudia Ferreira V. M. da Cunha Balula MIBA 741 (Diretora do IBA)	INFRAPREV
João Batista da Costa Pinto MIBA 944 (Coordenador)	DELOITTE
Cássia Maria Nogueira MIBA 1049 (Secretária)	RODARTE
Evandro Luis de Oliveira MIBA 1434	MERCER
Jaqueline Finelli de Freitas Vieira MIBA 1741	KPMG
Maria Luiza de Oliveira Magalhães MIBA 564	TOWERS PERRIN
Rita Pasqual Anzolin MIBA 822	ATUVERITA
Satyro Florentino Teixeira Neto MIBA 1158	WATSON WYATT
Roberto W. Michaelis MIBA 1597	PWC
Marco Antonio T. Pontes MIBA 712	ERNEST & YOUNG